



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

## **DECRETO N.º 055/2001**

“Altera os valores das diárias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as dificuldades por que vem passando os setores públicos na atualidade.

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Ficam os valores das diárias fixadas em Lei Municipal n.º 826/94, alteradas durante um período de 08 (oito meses), a partir de 23 de maio de 2001.

**Artigo 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 23 de Maio de 2001.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DENTRO DO ESTADO</b>	<b>FORA DO ESTADO</b>
Prefeito e Vice-Prefeito	<b>R\$ 190,00</b>	<b>R\$ 190,00</b>
Secretários	<b>R\$ 130,00</b>	<b>R\$ 130,00</b>
Assessor, Consultor Jurídico e Engenheiro Civil.	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>
Demais Servidores.	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>

Diárias Municipais..... R\$ 21,00